

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

MANIFESTAÇÃO

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1089/2021
Data: 13/05/2021 - Horário: 16:52
Administrativo

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 31/2021

Súmula: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.

Vem para análise dessa Assessoria a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria do Vereador Gustavo Ribas Daou, cujo objeto é incluir no inciso XIII e no §1º a obrigatoriedade da ouvidoria emitir e encaminhar os devidos relatórios mensais e semestrais também para este Poder Legislativo, tendo em vista que a redação original previa apenas esta remessa ao Chefe do Poder Executivo, ao Ministério Público e a Unidade de Controle Interno.

Sobre as emendas, nosso Regimento Interno diz que:

Art. 122 - As emendas, salvo disposição em contrário, poderão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para exarcação de parecer das Comissões Permanentes.

(...)

§ 2º - Após o prazo estipulado no "caput" deste artigo, somente poderão ser protocoladas emendas com assinatura de, no mínimo, um terço dos Vereadores, sem prejuízo da necessidade de parecer pelas Comissões Permanentes que terão, a partir daí, prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para respectivas análises e parecer.

Desta forma, deve a Secretaria desta Casa verificar o exaurimento ou não do referido prazo e, caso este tenha ocorrido deve ser dado conhecimento ao autor o qual poderá solicitar o apoio de mais dois Edis, para possibilitar a tramitação da mesma nos termos do §2º do artigo 122 de nosso Regimento Interno.

Em sendo superado o manifestado acima, verifica-se que a presente emenda vai ao encontro das atribuições constitucionais desta Casa de Leis, qual seja, fiscalizar, esta Assessoria ratifica os termos do parecer anteriormente emitido, não havendo óbice ao prosseguimento e tramitação da referida emenda, para deliberação superior do Plenário.

É a manifestação, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Lapa, 13 de maio de 2021


Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437